



ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois e vinte e quatro, a partir
2 das 10 horas, horas, na plataforma Zoom, Meeting ID: 893 2159 5680, realizou-
3 se reunião do Colegiado, da qual participaram os professores Simão Pedro Pinto
4 Marinho, coordenador, Carlos Roberto Jamil Cury e Vânia de Fátima Noronha
5 Alves. Aberta a sessão, o Colegiado analisou requerimentos de aproveitamento
6 de crédito por dispensa individual tendo assim deliberado, à unanimidade, em
7 cada caso: [1] Bruna Beatriz Rocha, deferidos os pedidos de aproveitamento das
8 disciplinas “Teoria Crítica e Ensino” e “História Social da Docência e sua
9 Dinâmica na Sociedade”, cursadas no Mestrado na UFLA, limitando-se o
10 aproveitamento a 4 (quatro) créditos e indeferido o pedido referente à disciplina
11 “Metodologia da Pesquisa”, em conformidade com o art. 71 do Regulamento,
12 observando-se inclusive o parecer da orientadora da estudante; [2] Clarissa
13 Cristina Pereira Lima, deferido o aproveitamento da disciplina Políticas e
14 Práticas de Avaliação na Educação, 2 créditos, cursada no próprio Programa na
15 forma de Disciplina Isolada; [3] Deisy Ferreira dos Santos, concedido 1 (um)
16 crédito por capítulo publicado em coletânea, nos termos do Inciso II do art. 2º da
17 Resolução n. 05/2020; [4] Félix de Araújo Souza, deferido o aproveitamento da
18 disciplina Políticas Públicas da Educação Superior, 2 (dois) créditos, cursada no
19 Programa na forma de Disciplina Isolada, e da disciplina Sociologia da Educação,
20 cursada no Mestrado em Educação do Programa, em conformidade com o
21 disposto o § 2º do Art. 70 do Regulamento do Programa; [5] Gabriella Figueiredo
22 do Carmo Moreira, concedido 1 (um) crédito por capítulo publicado em
23 coletânea, nos termos do Inciso II do art. 2º da Resolução n. 05/2020; [6]
24 Leonardo Machado Palhares, concedido 1 (um) crédito por artigo publicado em
25 periódico Qualis B2, nos termos do Inciso II do art. 2º da Resolução n. 05/2020;
26 [7] Vitor Fiuza Rocha, indeferidos, com base no art. 71 do Regulamento, os
27 pedidos de aproveitamento de créditos das disciplinas “E-learning e
28 Comunidades Virtuais de Aprendizagem” e “Desenvolvimento de Produtos
29 Multimídia” cursadas em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* oferecido
30 por instituição estrangeira que não consta como recomendada pela CAPES. Na
31 continuidade, o Colegiado não analisou os pedidos de dispensa de cumprimento
32 de Estágio de Docência apresentados pelos estudantes Leonardo Machado
33 Palhares, Lessandro Antonio de Freitas e Nirvânia Maria de Melo Reis. A decisão,
34 tomada à unanimidade, se assenta no fato de que o cumprimento do Estágio de
35 Docência é obrigatório apenas para os estudantes que, em sendo bolsistas da
36 CAPES/PROSUC, não comprovem experiência no magistério superior. Na
37 medida em que os estudantes Leonardo Machado Palhares, Lessandro Antonio
38 de Freitas e Nirvânia Maria de Melo Reis comprovaram a docência no Ensino
39 Superior não estariam obrigados ao cumprimento do componente Estágio de
40 Docência, não cabendo, em decorrência, submeter pedido de dispensa de
41 cumprimento. Na continuidade da pauta, o Colegiado, à unanimidade,



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

42 consideradas as situações de excepcionalidade, deliberou pela dilação até 31 de
43 julho de 2025 do prazo para cumprimento do estágio pós-doutoral de Marco
44 Antonio de Santana, sob a supervisão do professor Carlos Roberto Jamil Cury, e
45 autorizou a prorrogação do prazo para defesa da tese e conclusão do curso da
46 estudante Juliana Rodrigues Bonifácio, manifesta a orientadora, professora
47 Lorene dos Santos. No caso do pedido de aproveitamento de proficiência de
48 língua apresentado pelo estudante Leonardo Machado Palhares, o Colegiado
49 deliberou por ouvir o presidente da Comissão de Seleção, professor José Wilson
50 da Costa para uma tomada de decisão. O Colegiado entendeu que não caberia
51 uma deliberação sobre o pedido da estudante Carla Cândida da Silva Reis
52 referente a regime especial de estudos, já que se trata de direito líquido e certo
53 nos termos da legislação e na conformidade com o item 7.10 das Normas
54 Acadêmicas do Ensino de Graduação e de Pós-graduação *stricto sensu* da
55 Universidade. A Secretaria do Programa deverá orientar a estudante para as
56 medidas a serem adotadas nos termos tem 7.10.1 das referidas normas. Na
57 continuidade o Colegiado referendou a Resolução 03/2024, cria Comissão
58 interna PROAP/CAPEs e disciplina seu funcionamento, e a Resolução 04/2024,
59 que reorganiza a Comissão Interna de Autoavaliação Permanente (CIAP). No
60 item "Outros Assuntos", na constatação de que a versão do Projeto Político-
61 pedagógico do Programa submetida à Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-
62 graduação em 2022, o Colegiado deliberou pela elaboração de um novo
63 documento, mantidas as principais propostas de alteração constantes na versão
64 anterior. Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, encerrou-se reunião, da
65 qual se lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada, na forma digital,
66 para que cumpra os seus efeitos legais. Em Belo Horizonte, aos vinte e três dias
67 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinado eletronicamente por:
Simão Pedro Pinto Marinho
CPF: ***.223.206-**
Data: 30/08/2024 15:27:10 -03:00



Simão Pedro Pinto Marinho

Assinado eletronicamente por:
Carlos Roberto Jamil Cury
CPF: ***.080.278-**
Data: 30/08/2024 16:37:03 -03:00



Carlos Roberto Jamil Cury

Assinado eletronicamente por:
Vania de Fatima Noronha Alves
CPF: ***.273.496-**
Data: 30/08/2024 15:18:17 -03:00



Vânia de Fátima Noronha Alves

Assinado eletronicamente por:
Lilian Silvestre Sales
CPF: ***.871.546-**
Data: 30/08/2024 15:02:49 -03:00



Lilian Salles
Secretária



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HN6N7-SPWPQ-QUBD2-U8MMV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Lilian Silvestre Sales (CPF ***.871.546-**) em 30/08/2024 15:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.229.34.100	Lat: -19,922944 Long: -43,941888 Precisão: 4001 (metros)
Autenticação	lil*****@pucminas.br (Verificado)
Login	
dg+RkhgXKJ8VeWy742KBSmxDwz4UH8ZF0gFm27gk0XI=	
SHA-256	

- ✓ Vania de Fatima Noronha Alves (CPF ***.273.496-**) em 30/08/2024 15:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.206.255.199	Não disponível
Autenticação	van*****@gmail.com
Email verificado	
SiT67sh9ZmF/hVPkJXu7QZ8mxSQxeVb7DKAZXjljVF0=	
SHA-256	

✓ Simão Pedro Pinto Marinho (CPF ***.223.206-**) em 30/08/2024 15:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
98.97.157.249	Não disponível
Autenticação	mar*****@uol.com.br
Email verificado	
0EcTpa8CjiMoYKpRIT0QqdG4mr9oQbvzGNLOI5JctLU=	
SHA-256	

✓ Carlos Roberto Jamil Cury (CPF ***.080.278-**) em 30/08/2024 16:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.20.124.158	Não disponível
Autenticação	crj*****@terra.com.br
Email verificado	
LXp1jyvqqLkBBhX0M/3bUDWuPquxOZVEzElteh02QOE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/HN6N7-SPWPQ-QUBD2-U8MMV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>